

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(em reais, centavos omitidos)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, antes denominada Companhia de Processamento de Dados do Salvador - PRODASAL, com sede e foro na cidade do Salvador, instituída na forma da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986, alterada pela Lei nº 3.646, de 19 de agosto de 1986 e pela Lei nº 7.610, de 29 de dezembro de 2008, tem personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de Sociedade de Economia Mista.

As demonstrações financeiras da COGEL incorreram em lucro no exercício de 2023 no valor de R\$ 1.490.982 (em 2022 prejuízo R\$ 487.695). O prejuízo acumulado até 31/12/2023 foi no montante de R\$ 21.120.893 (2022 R\$ 22.611.877) apresentando um passivo a descoberto no valor de R\$ 20.042.077 (2022 R\$ 21.514.810). Houve uma diminuição do prejuízo acumulado no exercício de 2023, no montante de R\$ 1.490.982, com o lucro do exercício. A Política da companhia visa obter o aporte de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Salvador, através de subvenção financeira, para equilibrar suas finanças e garantir a continuidade operacional. A COGEL é uma empresa 100% dependente da Prefeitura Municipal de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SEMIT, executora de projetos de infraestrutura de tecnologia contemplados no Plano Diretor de Tecnologia Cidade Inteligente (PDTCI).

A Lei Complementar nº 076/2020, de 23/12/2020, que modificou a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, criou a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SEMIT e a COGEL passou a ter a finalidade de executar, direta ou indiretamente, projetos de infraestruturas inteligentes e ações relacionadas à gestão da informação e da telecomunicação na Prefeitura Municipal do Salvador – PMS, implementar padrões, inclusive de privacidade e segurança cibernética, para as formas eletrônicas de interação, implantar ferramentas de racionalização de procedimento, sob regência da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e interagir, à luz da legislação federal de startups e Lei Municipal nº 9.534, de 11 de agosto de 2020, com empresas de caráter inovador que ofereçam soluções ao Poder Público – GovTechs, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SEMIT.

Permanentemente trazendo novos processos e sistemas, a COGEL simplifica e facilita a vida das pessoas, seja servidor, seja o cidadão. Afinal, a tecnologia está presente em diversas atividades do dia a dia de todos, e vai do bilhete eletrônico do transporte público, aos semáforos inteligentes que amenizam os congestionamentos; das sirenes de monitoramento em áreas de risco que evitam tragédias, ao sistema de

iluminação eletrônico que racionaliza o uso e reduz o valor e o consumo, sem falar das soluções on-line de relacionamento do cidadão com o Município.

Trabalhando em sintonia e perfeita conexão, SEMIT e COGEL avançaram ainda mais em 2023. As estratégias adotadas pela COGEL tiveram como objetivo principal melhorar a infraestrutura tecnológica, a segurança dos dados e sistemas, e a eficiência operacional da administração municipal. As iniciativas refletem o compromisso da COGEL em adotar tecnologias inovadoras e práticas de segurança robustas, alinhadas com as necessidades crescentes e os desafios do ambiente digital contemporâneo.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRÁTICAS CONTÁBEIS

Por se tratar de Empresa Estatal Dependente, com personalidade jurídica de direito privado, sob forma de Sociedade de Economia Mista, as demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ou seja, com base na Lei das Sociedades por Ações para a contabilização das operações. Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07 que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei nº 6.404/76, especialmente no tocante às normas contábeis veiculadas através do CPC PME. Dentre seus principais objetivos, está o da atualização das práticas contábeis brasileiras possibilitando o início do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Estoque

São demonstrados ao custo médio das compras inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização.

Imobilizado

Está representado pelo valor de custo e deduzido da depreciação. Esta depreciação é calculada pelo método linear cuja taxa aplicada é de 4 a 20% a.a., e leva em consideração a vida útil-econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária brasileira.

Demais Ativos e Passivos

Demonstrados pelos valores nominais conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até as datas dos balanços patrimoniais.

Provisões Tributárias e Sociais

Reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação pode ser feita.

Provisão para Contingências

Constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável pode ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação da Administração e dos advogados.

Patrimônio Líquido

Está apresentado de acordo com os princípios contábeis e critérios estabelecidos no Estatuto Social da Companhia, Lei nº 11.638/07 e demais normas legais, de forma a demonstrar a situação de Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2023.

Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

Principais fontes de julgamentos e estimativas

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Empresa incluem, portanto, quando aplicável, estimativas referentes a provisão para riscos trabalhistas, definição das vidas úteis dos ativos imobilizados e outras similares, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Empresa, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem, eventualmente, apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Considerações Gerais

Obedecendo ao conceito de transparência das Demonstrações financeiras destacamos alguns grupos de contas para demonstração dos saldos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, conforme a seguir:

NOTA 3 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Aplicação financeira no Banco do Brasil RF CP Diferenciado	2.148	161
TOTAL	2.148	161

NOTA 4 – CONTAS A RECEBER

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Prefeitura Municipal do Salvador (1)	1.213.638	593.699
TOTAL	1.213.638	593.699

(1) O saldo desta conta é composto de:

- a) Valor a receber da PMS referente ao IRRF retido na folha de pagamento mês 12/2023 e o 13º salário – R\$ 556.689;
- b) Valor a receber da PMS referente ao INSS da folha de pagamento mês 12/2023 – R\$ 644.241;
- c) Valor a receber da PMS referente ao INSS da folha dos conselheiros mês 12/2023 – R\$ 12.708.

NOTA 5 – ADIANTAMENTOS

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Antecipações de 13º Salário (1)	4.432	-
Adiantamento de Férias (2)	311.134	279.943
TOTAL	315.566	279.943

(1) Adiantamento de décimo terceiro salário concedido na folha de pagamento.

(2) O saldo refere-se ao adiantamento de férias concedido na folha de pagamento no mês de dezembro/23, o mesmo será descontado integralmente na folha do mês de janeiro/2024.

NOTA 6 – IMPOSTOS A RECUPERAR

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2023	2022
IRRF-Imposto de Renda Retido na Fonte (1)	647	47
INSS (2)	5.018	204
IRPJ por Estimativa (3)	77.229	13.947
CSLL por Estimativa (4)	21.174	5.741
TOTAL	104.068	19.939

(1) O valor refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre aplicação financeira no Banco do Brasil RF CP Diferenciado.

- (2) Em julho de 2020 houve pagamento em duplicidade da contribuição previdenciária patronal sobre a folha do conselho referente ao mês de abril/2020. No dia 21/12/2021 a COGEL entrou junto à Receita Federal com pedido de restituição sob nº 24295.32139.211221.1.2.16-4067 para recebimento do crédito supracitado e aguarda o deferimento do crédito. Em 19/07/2007 foi efetuado um pagamento indevido ao INSS no valor R\$ 2.000,00, conforme processo 10580.720919/2010-73 RFB, a COGEL está aguardando a validação para compensação do crédito supra citado, pendente do deferimento junto a Receita Federal.
- (3) Refere-se ao saldo negativo de imposto de renda (IRPJ) do exercício de 2023, com direito à compensação após o envio da EFC.
- (4) Refere-se a saldo negativo de contribuição social (CSLL) do exercício de 2023, com direito à compensação após o envio da EFC.

NOTA 7 – OUTROS CRÉDITOS

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Outros Créditos a Receber ⁽¹⁾	2.894	1.710
TOTAL	2.894	1.710

(1) O saldo desta conta é composto de:

- a) Direito creditório junto a ex-colaborador da COGEL, não pago após as cobranças administrativas. Emitida notificação extrajudicial e encaminhada em dezembro de 2023 – R\$ 1.710.
- b) Refere-se ao pagamento de juros e multas pagos pela COGEL decorrente do pagamento de IRPJ/CSLL do mês de 02/2022 efetuado em atraso, a ser ressarcido por colaborador da COGEL – R\$ 1.184.

NOTA 8 – ESTOQUES

Os estoques estão representados por materiais no almoxarifado, com saldo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 261.511 (em 2022 R\$ 222.147).

NOTA 9 – DESPESAS ANTECIPADAS

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Despesas Pagas Antecipadamente (1)	6.800	5.520
Assinatura de Jornais e Revistas	1.996	-
TOTAL	8.796	5.520

(1) O saldo desta conta é composto de:

- a) Renovação de recursos de numeração uso da internet – (NIC.Br – Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR) – R\$ 3.025;
- b) Apólice de seguro e garantia estendida de aquisição de apple care ipad – (Global Distribuição de Bens) – R\$ 2.495.

- c) Apólice de seguro da sede em Ondina – (Porto Seguro) – R\$ 1.280
(2) Renovação com a COAD Informações Confiáveis – R\$ 1.996

NOTA 10 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Caixa Econômica Federal – 7ª Vara Trabalhista	0	29.266
Caixa Econômica Federal – 20ª Vara Trabalhista	44.719	41.679
Caixa Econômica Federal - 8º Vara do Trabalho	12.735	11.266
Caixa Econômica Federal - 23º Vara do trabalho	38.564	34.889
Caixa Econômica Federal - 29º Vara do Trabalho	39.538	34.978
TOTAL	135.556	152.078

- (1) Crédito recebido da justiça do trabalho - TRT 5ª região através da SEFAZ em 31/03/2022, relativo processo 0088000-77.2009.5.05.0007 depósito recursal, conf. processo e-Salvador nº 212049/2023.
- a) Todos os depósitos judiciais estão sendo atualizados mensalmente;
- b) Existem situações em que a entidade questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

NOTA 11 – INVESTIMENTO

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Cia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de SSA(1)	1.301.500	-
TOTAL	1.301.500	-

- (1) Participação em 1.301.500 ações ordinárias nominativas na Companhia de Desenvolvimento e Imobilização de Ativos de Salvador CDEMS conforme ata de assembleia geral de constituição.

NOTA 12 – IMOBILIZADO

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
-----------	------------	------------

	Custo dos Bens	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
IMÓVEIS	678.293	(217.020)	461.273	465.205
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.256.832	(1.484.816)	1.772.016	2.123.500
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	1.377.759	(988.399)	389.360	402.417
TOTAL	5.312.884	(2.690.235)	2.662.649	2.991.122

A COGEL realizou baixas de bens do ativo imobilizado no ano de 2023, através de processos administrativos, conforme descrição por grupo abaixo:

Baixa de Bens do Ativo Imobilizado

Grupo - Descrição	Nº Processo	Qtde (itens)	R\$
BENS DE INFORMÁTICA – Equipamentos de Processamento de Dados	145303/2021	8	7.241,16
MÓVEIS E UTENSÍLIOS – Mobiliário em Geral	145303/2021	3	166,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS – Utensílios em Geral	40183/2023	40	21.800,00
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	142685/2023	1	5.740,00
BENS DE INFORMÁTICA – Equipamentos de Processamento de Dados	214611/2023	82	64.162,93
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	214611/2023	39	515.240,76
MÓVEIS E UTENSÍLIOS – Mobiliário em Geral	214611/2023	2	4.635,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS – Mobiliário em Geral	214611/2023	14	6.937,33
TOTAL		189	625.923,18

Nota: A COGEL através do contrato de serviço nº 014/2022, contratou a empresa RODRIGUES & SILVA CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES PURA, para prestar serviços de Inventário e Teste de Impairment.

Quanto ao relatório de estudo de recuperabilidade - teste de impairment, em conformidade com o disposto no pronunciamento técnico CPC 01 e CPC 27, foi identificado um total de 162 bens que sofreram impairment, referente ao exercício de 2022, cuja contabilização foi realizada em abril de 2023. Segue abaixo, planilha com as informações de ajustes:

Teste de Impairment - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO

Grupo - Descrição	Nº Processo	Qtde (itens)	R\$
Redução ao Valor Recuperável de Bens de Informática	163275/2023	4	289,14
Redução ao Valor Recuperável de Bens de Móveis e Utensílios	163275/2023	158	25.098,61
TOTAL		162	25.387,75

Para o exercício de 2023 não foi realizado teste de impairment, em decorrência de estudo realizado, onde ficou demonstrado que não há necessidade da realização do mesmo neste exercício.

NOTA 13 – INTANGÍVEL

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2023			31/12/2022
	Custo	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
PROGRAMA DE COMPUTADORES/SOFTWARES	139.652	(136.673)	2.979	-
TOTAL	139.652	(136.673)	2.979	-

NOTA 14 – FORNECEDORES

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está demonstrado a seguir:

CIRCULANTE		
DESCRIÇÃO	2023	2022
Aluguemais Rabelo e Cunha Ltda.	8.378	7.952
Braspe Empreendimentos e serviços Eireli	1.895	-
Gfort Soluções Tecnológicas Ltda	316	316
Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda	1.704	1.717
Fundação de Apoio a Pesquisa e a Extensão	31.576	31.576
Contermas–Arrend Novo Term. Marítimo de SSA	222.029	111.014
GREEN4T Soluções TI ltda	29.359	32.423
PA ARQUIVOS	996	-
ANCITI - Associação Nacional das Cidades Inteligentes	6.000	-
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS	10.868	-
EC Diferencial Auditores e Consultores Independentes	-	5.856
Cleudete Coimbra de Queiroz	-	16.000
Central Papelaria Ltda	10.902	-
IP Cabos Comercio Atacadista de Teleinformática	49.730	-
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	915	960

Santos & Freitas Engenharia e Medicina Ocupacional	9.512	-
CAMISAS POLO IND. COM. E SERVIÇOS LTDA	6.717	-
OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA	112	-
ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos	5.058	-
TREINECAP - Treinamento e Capacitação	2.879	-
TOTAL	398.946	207.814

NÃO CIRCULANTE		
DESCRIÇÃO	2023	2022
Telemar Comunicações da Bahia S/A	-	88.407
AMI Informática Ltda	-	369.455
Fundação de Administração e Pesquisa	-	15.652
M&I Sistemas de Equip. e Suprimentos Ltda	-	202.905
Skyserv Locação de Mão de Obra Ltda	-	60.487
Aluguemais – Rabelo e Cunha Ltda	-	3.980
Campello & Moris Advogados Associados	-	13.002
Embratel Emp. Brasileira de Telecomunicação	-	21.218
ACMAV – Administração de Serviços Ltda	-	16.532
LM Transportes Serviços e Comércio Ltda	-	89.837
Oltec do Brasil Ltda	-	71.363
VIVO S/A	-	11.836
Greice Brito dos Santos	-	1.911
Digitape informática Comércio de Equipamentos	-	212
AX Prado – ME	-	1.293
Comtech Informática Ltda	-	5.768
Printer Soluções em Impressão	-	392
TOTAL	-	974.249

Nota: No decorrer do ano de 2023, a COGEL realizou a baixa de todos os fornecedores prescritos, conforme parecer da assessoria jurídica, segue demonstrativo:

Nome do Fornecedor	Nº Processo Adm	Data	Valor – R\$
Telemar Comunicações da Bahia S/A	158571/2021	29/09/2023 31/10/2023 30/11/2023	88.407
AMI Informática Ltda	158571/2021	29/09/2023 30/11/2023	369.455

Fundação de Administração e Pesquisa	158571/2021	29/09/2023	15.652
M&I Sistemas de Equip. e Suprimentos Ltda	158571/2021	21/12/2023	202.905
Skyserv Locação de Mão de Obra Ltda	158571/2021	29/09/2023 31/10/2023	60.487
Aluguemais – Rabelo e Cunha Ltda	158571/2021	31/10/2023	3.980
Campello & Moris Advogados Associados	158571/2021	31/10/2023	13.002
Embratel Emp. Brasileira de Telecomunicação	158571/2021	31/10/2023	21.218
ACMAV – Administração de Serviços Ltda	158571/2021	31/10/2023	16.532
LM Transportes Serviços e Comércio Ltda	158571/2021	31/10/2023	89.837
Oltec do Brasil Ltda	158571/2021	30/11/2023	71.363
VIVO S/A	158571/2021	31/10/2023 30/11/2023	11.836
Greice Brito dos Santos	158571/2021	31/10/2023	1.911
Digitape informática Comércio de Equipamentos	158571/2021	31/10/2023	212
AX Prado – ME	158571/2021	31/10/2023	1.293
Comtech Informática Ltda	158571/2021	30/11/2023	5.768
Printer Soluções em Impressão	158571/2021	31/10/2023	392
TOTAL			974.249

NOTA 15 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Imposto de Renda de Assalariado	556.690	-
Imposto Sobre Serviço – ISS	1.727	544
Imposto de Renda Sobre Serviços	4.976	26
Contribuições Sociais Fonte -CSLL/Cofins/Pis	6.175	-
PIS a Recolher	3.369	21
COFINS a Recolher	15.553	90

Retenção INSS CS Construções e Empreendimentos	2.237	-
Retenção INSS Braspe Empreendimentos e Serviços	266	-
TOTAL	590.993	681

NOTA 16 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Previdência Social a Pagar	656.948	610.108
FGTS a Pagar	595.851	595.850
Contribuição Social s/ FGTS (LC 110/01)	55	55
Salários a Pagar (Falecimento)	3.404	3.404
Provisão p/ INSS s/ Férias	19.302	18.046
Provisão p/ INSS s/ Férias	645.971	547.733
Provisão p/ FGTS s/ Férias	192.827	163.503
Provisão Para Férias	2.410.341	2.043.782
TOTAL	4.524.699	3.982.481

NOTA 17 – PREVIDÊNCIA SOCIAL A PAGAR – DECISÕES TRABALHISTAS JUDICIAIS

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está demonstrado a seguir:

CIRCULANTE		
DESCRIÇÃO	2023	2022
Previdência Social a Pagar-Processos Trabalhista(1)	674.498	143.627
TOTAL	674.498	143.627

NÃO CIRCULANTE		
DESCRIÇÃO	2023	2022
Previdência Social a Pagar-Processos Trabalhista(2)	-	674.498
TOTAL	-	674.498

(1) Previdência Social a pagar referente ao acordo judicial trabalhista homologado do processo nº 171-11.2021.5.05.0016 (parcela vincenda em 30/12/2024).

(2) Valor transferido para o circulante Previdência Social a pagar referente ao acordo judicial trabalhista homologado do processo nº 171-11.2021.5.05.0016 (parcela vincenda em 30/12/2024).

NOTA 18 – PARCELAMENTO PRT

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está demonstrado a seguir:

CIRCULANTE		
DESCRIÇÃO	2023	2022
PRT – Programa de Regularização Tributária-Débito Previdenciário	-	2.021
TOTAL	-	2.021

A COGEL em 29/05/2017 aderiu ao Programa de Regularização Tributária – Débitos previdenciários – PRT. Em 21/12/2017 foi protocolado na RFB o pedido de consolidação do PRT apenas com os Debcad's 372973507, 373303912, 373303920, 3733303955 e 372973485, excluindo os Debcad's 351588396, 351588426 e 314904395, os quais já estavam sendo objeto do parcelamento do PREM da Prefeitura Municipal do Salvador. Debcad's: 372973507 - R\$ 2.463; 373303912 – R\$ 663.459; 373303920 – R\$ 79.138; 373303955 – R\$ 6.242; 372973485 – R\$ 2.463; Total R\$ 753.766. Sendo que 24% do valor total R\$ 180.904, foi parcelado em 24x de R\$ 7.538, o saldo de R\$ 572.862 foi compensado com o Prejuízo Fiscal. A COGEL recebeu um comunicado da Receita Federal, cobrando uma diferença do valor do Debcad 373303912, que na época do pedido foi informado pela própria RFB no valor de R\$ 663.459, e que o valor correto seria de R\$ 724.619, gerando uma guia complementa no valor de R\$ 38.253 (paga em 28/10/2020) e mais 28 parcelas de R\$ 1.010 a partir de novembro/2020. Entre o período de nov/20 a fev/23 a COGEL pagou o total de 28 parcelas no valor de R\$ 1.010 cada e mais atualização pela Selic. Sendo assim conforme o extrato do parcelamento emitido pela Receita Federal informa que a COGEL quitou o supra citado parcelamento.

NOTA 19 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está demonstrado a seguir:

CIRCULANTE		
DESCRIÇÃO	2023	2022
Custas processuais a Pagar ⁽¹⁾	77.596	13.987
TOTAL	77.596	13.987

NÃO CIRCULANTE		
DESCRIÇÃO	2023	2022
Custas processuais a Pagar ⁽²⁾	-	63.609

TOTAL	-	63.609
-------	---	--------

- (1) O valor refere-se as custas processuais a pagar do acordo judicial trabalhista homologado processo nº 171-11.2021.5.05.0016.
- (2) O saldo foi transferido para o curto prazo, refere-se ao valor das custas processuais a pagar do acordo judicial trabalhista homologado processo nº 171-11.2021.5.05.0016.

NOTA 20 – PARCELAMENTOS DECISÕES TRABALHISTAS JUDICIAIS

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está demonstrado a seguir:

CIRCULANTE		
DESCRIÇÃO	2023	2022
Decisões Trabalhistas Judiciais a Pagar(1)	762.887	1.555.957
Honorários Advocatícios Decisões Trab. Judiciais a Pagar(2)	268.470	268.470
TOTAL	1.031.357	1.824.427

NÃO CIRCULANTE		
DESCRIÇÃO	2023	2022
Decisões Trabalhistas Judiciais a Pagar(3)	-	762.445
Honorários Advocatícios Decisões Trab. Judiciais a Pagar(4)	-	268.470
TOTAL	-	1.030.915

- (1) Refere-se ao valor a pagar aos empregados da COGEL do acordo judicial trabalhista homologado, equivalente a 12 parcelas mensais vincendas em 2024, processo de nº 171-11.2021.5.05.0016.
- (2) Refere-se ao valor a pagar de honorários advocatícios do acordo judicial trabalhista homologado, com 12 parcelas mensais vincendas em 2024 do processo nº 171-11.2021.5.05.0016.
- (3) Valor transferido para o circulante referente ao valor a pagar aos empregados da COGEL do acordo judicial trabalhista homologado, equivalente a 12 parcelas mensais vincendas em 2024, processo de nº 171-11.2021.5.05.0016.
- (4) Valor transferido para o circulante referente ao valor a pagar de honorários advocatícios do acordo judicial trabalhista homologado, com 12 parcelas mensais vincendas em 2024 do processo nº 171-11.2021.5.05.0016.

NOTA 21 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Provisão p/Contingências Trabalhistas (1)	900.726	793.289
(-)Valores Bloqueados de Processos Trabalhistas	(47.758)	(47.758)
Provisão p/Conting. Trabalhistas–Funcionários (1)	607.855	529.125
Provisão p/ Contingências Cíveis (2)	16.421.796	14.573.510
TOTAL	17.882.619	15.848.166

Notas:

- (1) Os processos trabalhistas estão detalhados na planilha a seguir:
- (2) Os processos de natureza cíveis se encontram com a sua origem informada na planilha.
- (3) Os processos classificados como possíveis serão contabilizados somente quando mudarem a expectativa de perda para provável.

Nº PROCESSO	VALOR ESTIMADO OU ENVOLVIDO	EXPECTATIVA DE PERDA	VALOR ATUALIZADO	ORIGEM
0079700-05.2005.5.05.0028	229.185	Provável (1)	229.185	Cobrança de multa por infração artigos da CLT ocorridos entre os anos de 1995 e 1996
0144000-39.2006.5.05.0028	48.229	Provável (1)	48.229	Cobrança de multa por infração artigos da CLT ocorridos entre os anos de 1995 e 1996
0092800-14.2006.5.05.0021	8.524	Provável (1)	8.524	Cobrança de multa por infração artigos da CLT ocorridos entre os anos de 1995 e 1996
0001008-70.2010.5.05.0010	902.695	Provável (1)	902.695	Reclamação trabalhista promovida por empregada no ano de 2010 em sua extinção foi integrada no quadro pessoal da COGEL
0001240-67.2015.5.05.0023	13.192	Provável (1)	13.192	Reclamação trabalhista promovida por ex empregado
0000543-57.2016.5.05.0008	204.795	Provável (1)	204.795	Reclamação trabalhista promovida por ex empregado
0000227-38.2021.5.05.0018	11.822	Provável (1)	11.822	Ação de cumprimento de acordo coletivo
0000171-11.2021.5.05.0016	43.799	Provável (1)	43.799	Dissídio Coletivo promovido pelo sindicato da categoria dos empregados da COGEL, requerendo aumento salarial no ano de 2010
0000763-29.2019.5.05.0015	1.372	Provável (1)	1.372	Reclamação trabalhista promovida por ex empregado
0001051-58.2016.5.05.0022	44.970	Provável (1)	44.970	Reclamação trabalhista promovida por ex empregado
TOTAIS PROCESSOS TRABALHISTAS	1.508.582		1.508.582	

Nº PROCESSO	VALOR ESTIMADO OU ENVOLVIDO	EXPECTATIVA DE PERDA	VALOR ATUALIZADO	ORIGEM
0057637-81.2006.8.05.0001	2.873.531	Provável (2)	9.420.987	Ação de cobrança cumulada com indenização por danos materiais e morais
0051878-25.1995.8.05.0001	2.781.528	Provável (2)	4.190.723	Condenação da COGEL a realizar pagamento referente a um débito da Ré para com a Autora por serviços prestados e não pagos
0091051-31.2010.8.05.0001	1.780.295	Provável (2)	579.348	pactuadas e não cumpridas pela Ré no contrato administrativo firmado entre as partes para fornecimento de infraestrutura de comunicação d rádio wireless (contrato de Prestação de Serviços nº 02/10)
0406754-55.2012.8.05.0001	468.196	Provável (2)	2.156.527	Ação de cobrança referente as obrigações pactuadas e não cumpridas pela Ré no contrato administrativo firmado entre as partes
0534560-68.2015.8.05.0001	40.000	Provável (2)	74.211	Ação referente a imediata desocupação e devolução de um imóvel alugado pela 1ª Réu (Contrato de Locação nº 064/06); quitação de valores devidos à título de aluguel e demais à título de aluguel e demais encargos decorrentes do uso do imóvel
TOTAIS PROCESSOS CIVEIS	7.943.550		16.421.796	

Nº PROCESSO	VALOR ESTIMADO OU ENVOLVIDO	EXPECTATIVA DE PERDA	VALOR ATUALIZADO
0566967-59.2017.8.05.0001	849.074	Possível (3)	1.789.253
10580-903.412-2018-19	26.576	Possível (3)	47.602
0007222-53.1997.4.01.3300	56.579	Possível (3)	56.579
0068280-59.2010.8.05.0001	4.697	Possível (3)	6.517
0129577-04.2009.8.05.0001	1.220	Possível (3)	1.693
0097002-40.2009.8.05.0001	300	Possível (3)	416
0050158-61.2011.8.05.0001	1.510.509	Possível (3)	2.095.791
8119706-22.2020.8.05.0001	20.000	Possível (3)	28.529
0000236-18.2022.5.05.0033	208.868	Possível (3)	208.868
TOTAIS PROCESSOS CIVEIS	2.677.822		4.235.247

NOTA 22 – RECEITAS DIFERIDAS

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Receitas a Realizar	832.676	1.014.652
TOTAL	832.676	1.014.652

NOTA 23 – CAPITAL SOCIAL

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está demonstrado a seguir:

Capital Social Subscrito e Integralizado	2023		2022	
Ações	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Ordinárias	4.000.000	1.097.067	4.000.000	1.097.067
TOTAIS	4.000.000	1.097.067	4.000.000	1.097.067

NOTA 24 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Companhia apurou um lucro contábil no valor de R\$ 1.490.983 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. Em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apurou prejuízo contábil no valor de R\$ 487.695. A apuração do lucro contábil no exercício 2023, demonstra uma melhora na situação econômica/financeira da empresa decorrente da redução do prejuízo acumulado, e por conseguinte do passivo a descoberto.

A administração da COGEL entende que não existem eventos ou condições que, individual ou coletivamente, possam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da entidade.

Considerando os requisitos estabelecidos pela NBC TA 570, que trata das responsabilidades do auditor independente, na auditoria de demonstrações contábeis, em relação à continuidade operacional, as Demonstrações Financeiras da COGEL não apresentam dados que possam levantar qualquer questionamento quanto à sua continuidade operacional. Não existe evidência de atrasos de pagamentos a fornecedores ou a empregados, as dívidas trabalhistas reconhecidas pela Companhia foram renegociadas e estão sendo pagas tempestivamente, nos últimos dois anos a Prefeitura Municipal de Salvador fez investimentos relevantes

em equipamentos de infraestrutura para a COGEL, os recursos financeiros estão sendo realizados mensalmente e as despesas operacionais estão sendo quitadas.

Cabe ressaltar, que parte significativa do prejuízo contábil que compõe o passivo a descoberto da entidade, refere-se à provisões trabalhistas, cíveis e suas atualizações financeiras. Tais despesas podem ser revertidas na hipótese de êxito processual favorável à COGEL.

NOTA 25 – AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, está demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Apropriação ref. ao mês de dezembro/21 Núcleo de Infor. BR.NIC.BR (Serv. PJ)	-	(250)
INSS s/ Fopag Jeton mês 10/2021	-	708
Estorno de INSS Jeton mês 10/2021	-	(708)
Estorno ref. ao depósito judicial TRT 5º região ref. proc. 7632920195, doc. 24, em 01/04/2021, classificado na conta 310507003	-	10.059
Depreciação ref. móveis e utensílios (2017/2019/2020)	-	40.251
Depreciação ref. equipamentos diversos (2017/2019/2020)	-	25.218
Depreciação ref. equipamentos de comunicação (2019)	-	10.576
Depreciação ref. instalações e benfeitorias (2019)	-	196.030
Depreciação ref. computadores e periféricos (2016/2017/2019/2020)	-	701.378
Amortização ref. reformas e benfeitorias (2020)	-	36.710
Amortização ref. programas e softwares (2017)	-	71.705
Estorno doc n 13 de 25/04/2022	37.498	-
Complemento atualização ref juros s/ CSLL pgto indevido ref. Proc. 10580.003707/2012-8	2.424	-
Recebido da SEFAZ em 19/07/2007 para pagt. de INSS mês 7/2007	2.000	-
Atualização ref. juros s/ INSS pago indevido em 19/07/2007 ref. Proc. RFB n 10580.720919/2010-73	2.799	-
Compensação crédito CSLL com saldo débito ref. INSS patronal mês 10/2021 (02/12/2022)	(793)	-

Compensação crédito CSLL com saldo débito ref. INSS patronal mês 10/2021 (02/12/2022)	(40)	-
Compensação crédito CSLL com saldo débito ref. INSS terceiros mês 10/2021 (02/12/2022)	(24)	-
Compensação crédito CSLL com saldo débito ref. INSS patronal mês 1/2022 (02/12/2022)	(17.327)	-
Compensação crédito CSLL com saldo débito ref. INSS patronal mês 1/2022 (02/12/2022)	(866)	-
Compensação crédito CSLL com saldo débito ref. INSS terceiros mês 1/2022 (02/12/2022)	(520)	-
Compensação crédito CSLL com saldo débito ref. INSS patronal mês 3/2022 (02/12/2022)	(6.112)	-

DESCRIÇÃO	2023	2022
Compensação crédito CSLL com saldo débito ref. INSS patronal mês 3/2022 (02/12/2022)	(306)	-
Compensação crédito CSLL com saldo débito ref. INSS terceiros mês 3/2022 (02/12/2022)	(183)	-
Compensação crédito CSLL com saldo débito ref. INSS terceiros mês 10/2021 (02/12/2022)	(99)	-
Compensação crédito CSLL com saldo débito ref. INSS terceiros mês 10/2021 (02/12/2022)	(59)	-
Compensação crédito CSLL com saldo débito ref. INSS terceiros mês 10/2021 (02/12/2022)	(40)	-
Compensação crédito CSLL com saldo débito ref. INSS terceiros mês 1/2022 (02/12/2022)	(2.166)	-
Compensação crédito CSLL com saldo débito ref. INSS terceiros mês 1/2022 (02/12/2022)	(1.299)	-
Compensação crédito CSLL com saldo débito ref. INSS terceiros mês 1/2022 (02/12/2022)	(866)	-
Compensação crédito CSLL com saldo débito ref. INSS terceiros mês 1/2022 (02/12/2022)	(173)	-
Compensação crédito CSLL com saldo débito ref. INSS terceiros mês 3/2022 (02/12/2022)	(764)	-
Compensação crédito CSLL com saldo débito ref. INSS terceiros mês 3/2022 (02/12/2022)	(458)	-
Compensação crédito CSLL com saldo débito ref. INSS terceiros mês 3/2022 (02/12/2022)	(306)	-
Compensação crédito CSLL com saldo débito ref. INSS terceiros mês 3/2022 (02/12/2022)	(61)	-
Compensação crédito CSLL com saldo débito ref. INSS segurados mês 11/2021 (02/12/2022)	(199)	-

Compensação crédito CSLL com saldo débito ref. INSS segurados mês 1/2022 (02/12/2022)	(7.253)	-
Compensação crédito CSLL com saldo débito ref. INSS segurados mês 3/2022 (02/12/2022)	(8)	-
Prov. PIS s/ juros CSLL mês 12/2022	(16)	-
Prov. COFINS s/ juros CSLL mês 12/2022	(97)	-
Prov. PIS s/ juros INSS a compensar mês 12/2022	(18)	-
Prov. COFINS s/ juros INSS a compensar mês 12/2022	(112)	-
PAGT A MAIOR NO e-SOCIAL INSS MÊS 01/2022	10	-
Apropriação NF 715 atualização prof. contábil e jurídica (outubro/22)	(87)	-
Apropriação NF 715 atualização prof. contábil e jurídica (novembro/22)	(208)	-
Apropriação NF 715 atualização prof. contábil e jurídica (dezembro/22)	(208)	-
Vlr ref. Pagt a maior no e- social INSS mês 01/2022	3.135	-
Atualização ref. juros s/ COFINS pago indevido em 19/01/2022 ref: per/dcomp nº 00938.61097.050423.1.3.24-3045	477	-
Prov. PIS s/ juros INSS a compensar mês 03/2023, ref. Compensação saldo INSS comp. 01.2022	(3)	-

DESCRIÇÃO	2023	2022
Prov. COFINS s/ juros INSS a compensar mês 03/2023, ref. Compensação saldo INSS comp. 01.2022	(19)	-
PAGT A MAIOR NO e-SOCIAL INSS MÊS 01/2022	109	-
Atualização ref. juros s/ INSS pago indevido em 19/01/2022 ref: per/dcomp nº 30556.84750.190423.1.3.24-0216	17	-
Prov. PIS s/ juros INSS a compensar mês 04/2023, ref. Compensação saldo INSS comp. 01.2022	(1)	-
Prov. COFINS s/ juros INSS a compensar mês 04/2023, ref. Compensação saldo INSS comp. 01.2022	(1)	-
PAGT A MAIOR NO e-SOCIAL INSS MÊS 01/2022	863	-
PAGT A MAIOR NO e-SOCIAL INSS MÊS 01/2022	2.463	-
Atualização ref. juros s/ INSS pago indevido em 19/01/2022 ref: per/dcomp nº 37196.96602.190623.1.3.24-0827	425	-
Prov. PIS s/ juros INSS a compensar mês 04/2023, ref. Compensação saldo INSS comp. 01.2022	(3)	-
Prov. COFINS s/ juros INSS a compensar mês 05/2023, ref. Compensação saldo INSS comp. 01.2022	(17)	-

PAGT A MAIOR NO e-SOCIAL INSS MÊS 01/2022	138	-
Atualização ref. juros s/ INSS pago indevido em 19/01/2022 ref: per/dcomp nº 01820.33160.140723.1.3.24-2045	25	-
Prov. PIS s/ juros INSS a compensar mês 06/2023, ref. Compensação saldo INSS comp. 01.2022	(1)	-
Prov. COFINS s/ juros INSS a compensar mês 06/2023, ref. Compensação saldo INSS comp. 01.2022	(1)	-
PAGT A MAIOR NO e-SOCIAL INSS MÊS 01/2022	123	-
Vlr transferido p/ conta 3.1.05.07.005, ref: prov. PIS s/ juros INSS a compensar mês 03/2023, ref. Compensação saldo INSS comp. 01.2022 (05/04/2023).	3	-
Vlr transferido p/ conta 3.1.05.07.004, ref: prov. COFINS s/ juros INSS a compensar mês 03/2023, ref. Compensação saldo INSS comp. 01.2022 (05/04/2023).	19	-
Vlr transferido p/ conta 3.1.05.07.005, ref: prov. PIS s/ juros INSS a compensar mês 04/2023, Ref. Compensação saldo INSS comp. 01.2022 (19/04/2023)	1	-
Vlr transferido p/ conta 3.1.05.07.004, ref: prov. COFINS s/ juros INSS a compensar mês 04/2023, ref. Compensação saldo INSS comp. 01.2022 (19/04/2023)	1	-
Vlr transferido p/ conta 3.1.05.07.005, ref: prov. PIS s/ juros INSS a compensar mês 04/2023, Ref. Compensação saldo INSS comp. 01.2022 (19/06/2023).	3	-
Vlr transferido p/ conta 3.1.05.07.004, ref: prov. COFINS s/ juros INSS a compensar mês 04/2023, ref. Compensação saldo INSS comp. 01.2022 (19/06/2023).	17	-
Vlr transferido p/ conta 3.1.05.07.005, ref: prov. PIS s/ juros INSS a compensar mês 06/2023, Ref. Compensação saldo INSS comp. 01.2022 (14/07/2023)	1	-
Vlr transferido p/ conta 3.1.05.07.004, ref: prov. COFINS s/ juros INSS a compensar mês 06/2023, ref. Compensação saldo INSS comp. 01.2022 (14/07/2023)	1	-
DESCRIÇÃO	2023	2022
Vlr transferido p/ conta 3.1.02.01.004, ref: atualização ref. juros s/ INSS pago indevido em 19/01/2022 ref: per/dcomp nº 00938.61097.050423.1.3.24-3045 (05/04/2023)	(477)	-
Vlr transferido p/ conta 3.1.02.01.004, ref: atualização ref. juros s/ INSS pago indevido em 19/01/2022 ref: per/dcomp nº 30556.84750.190423.1.3.24-0216 (19/04/2023)	(17)	-
Vlr transferido p/ conta 3.1.02.01.004, ref: atualização ref. juros s/ INSS pago indevido em 19/01/2022 ref: per/dcomp nº 37196.96602.190623.1.3.24-0827 (19/06/2023).	(425)	-

Vlr transferido p/ conta 3.1.02.01.004, ref: atualização ref. juros s/ INSS pago indevido em 19/01/2022 ref :per/dcomp nº 01820.33160.140723.1.3.24-2045 (14/07/2023).	(25)	-
Vlr ref. Pagt a maior no e-social INSS mês 01/2022	122	-
Crédito recebido da justiça do trabalho - TRT 5ª região através da SEFAZ em 31/03/2022, relativo processo 0088000-77.2009.5.05.0007 depósito recursal, conf. processo e-salvador nº 212049/2023.	(29.266)	-
TOTAL	(18.251)	1.091.677

NOTA 26 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros registrados contabilmente possuem valores de mercado que não diferem de forma significativa dos valores contabilizados, considerando-se a taxa de juros correntes para operações similares e de vencimentos compatíveis.

NOTA 27 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os registros contábeis e as operações da Companhia estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação específica aplicável a cada espécie de tributo.

Salvador, 31 de dezembro de 2023

SAMUEL PEREIRA ARAUJO:925318 Assinado de forma digital por SAMUEL PEREIRA MARCOS CARDOSO DE ALMEIDA:21174610506 Assinado de forma digital por MARCOS CARDOSO DE ALMEIDA:21174610506

49572

ARAUJO:92531849572

Samuel Pereira Araújo
Diretor Adm/Financeiro

Marcos Cardoso de Almeida Diretor Presidente

AILTON SANTANA

Assinado de forma digital

SOUZA:02588547583 por AILTON SANTANA SOUZA:02588547583

Ailton Santana Souza
CRC/BA-037.377/O-3